



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

EDIÇÃO N.º 31/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 11 de maio de 2018

Portarias n.º 778 a n.º 795



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA.....	5
PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2018	5
PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2018	9
PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2018	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 778/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, e tendo em vista o Edital de Concurso Público n.º 34/2015/IFRR e o Parecer de Força Executória N.º 01/2018/IFRR/PF-IFRR/PGF/AGU, referente ao cumprimento da Decisão Judicial objeto do Processo N.º 1000450-38.2018.4.01.4200 (1.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima),

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir identificado, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Ademar Silva Alves	Tecnólogo em Gestão Pública	E-101	0986865	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 779/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 609/GR, de 12 de janeiro de 2018, que autorizava o afastamento do servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, conforme abaixo:

Onde se lê:

“nos dias 5 e 6 de abril de 2018”

Leia-se:

“no dia 3 de abril de 2018”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 780/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 13 a 18/5/2018, para participar do Curso de Capacitação Innovation Management Profissional, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, nos períodos discriminados abaixo:

13 a 18/5/2018	Tendo em vista a autorização do afastamento mencionado no Art. 1.º
21/5 a 4/6/2018	Em virtude do gozo de férias do titular

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 781/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Marcelo Mendes Almeida

Processo n.º 23254.000039.2018-88

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 1.º/4/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 782/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Josilene Dutra de Brito	D101	D201	12/3/2012 a 12/9/2013	2/4/2018	23295.006639.2 018-73

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 783/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado na tabela.

Servidor	Atividade	Local	Data
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	Realizar a fiscalização dos serviços de reforma e ampliação do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	Bonfim-RR	18/4/2018
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Realizar vistoria nas instalações do sistema solar fotovoltaico do <i>Campus</i> Novo Paraíso para emissão do recebimento provisório e realizar o levantamento das instalações elétricas internas e externas para elaboração do projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	Caracará-RR	24 e 25/4/2018
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 784/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 11/5/2018, para participar da reunião da Comissão Central do PDI 2019-2023, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 11/5/2018, tendo em vista o afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 785/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 9/5/2018, para realizar fiscalização dos serviços de reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 786/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, conforme descrição na tabela a seguir:

SERVIDOR	MOTIVO	DATA	LOCAL
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo Frontier NAX 7539 e participar de reunião com o Coordenador de Transporte para verificação do estado mecânico dos veículos oficiais com previsão de utilização nos Jogos Regionais-Etapa Norte, que ocorrerá em Manaus.	10/5/2018	<i>Campus</i> Novo Paraíso
		11/5/2018	<i>Campus</i> Amajari
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar de reunião com o Coordenador de Transporte para verificação do estado mecânico dos veículos oficiais com previsão de utilização nos Jogos Regionais-Etapa Norte, que ocorrerá em Manaus.	10/5/2018	<i>Campus</i> Novo Paraíso
		11/5/2018	<i>Campus</i> Amajari

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 787/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos sobre Regime Disciplinar e Declaração de Acúmulo de Cargos e Empregos dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em atendimento a recomendação no Relatório n.º 201601466 da CGU-RR, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- NATHALIE LIMA MACHADO
- ENILDE LOPES SATELLES
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- MARIA REJANE MENDES DE SOUSA
- MARIANA LIMA DA SILVA
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA
- PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 788/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data
DANIELE SAYURI FUJITA	Ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no <i>Campus</i> Amajari.	11/5/2018
NÚBIA MARINHO SOARES RICARDO DA SILVA FERREIRA	Realizar a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do <i>Campus</i> Amajari.	10/5/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 789/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, sem ônus, nos dias 10 e 11 de maio de 2018, em virtude do afastamento do titular JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, que irá conduzir o veículo Frontier NAX 7539 e participar de reunião com o Coordenador de Transporte para verificação do estado mecânico dos veículos oficiais com previsão de utilização nos Jogos Regionais-Etapa Norte, no *Campus* Novo Paraíso e Amajari, respectivamente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 790/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução da Semana de Empreendedorismo e Inovação, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro com o prazo para finalização dos trabalhos até 30/6/2018:

- ✓ Vinícius Tocantins Marques
- ✓ Ana Claudia de Oliveira Lopes
- ✓ Acenilza Ferreira da Silva
- ✓ Cleide Maria Fernandes Bezerra
- ✓ Elisangela Silva da Costa
- ✓ Fabiana Letícia Sbaraini
- ✓ Jayne Castro Thome
- ✓ Juliana Bezerra Machado
- ✓ Janderson Melo Baima
- ✓ Marcos Ferreira Sá
- ✓ Nadson Castro dos Reis
- ✓ Rebeca Lopes Silva
- ✓ Wilson Alves da Silva Filho
- ✓ Sofia Rodrigues Lampert
- ✓ Laura Patrícia Lopes Veras

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 791/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 16 a 25/5/2018, em virtude do afastamento da titular LEILA DE SENA CAVALCANTE, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 792/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 10 e 11/5/2018, para participar de reunião na Reitoria do IFRR referente ao Jogos Intercampi e de reunião com a Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 10 e 11/5/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 793/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JEFISON DA ASILVA ALMEIDA e ANTONIO CESAR BARRETO LIMA no dia 10/5/2017, com destino ao *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR, que levarão documentos para atendimento de Auditoria, tendo em vista visita de auditor da Controladoria Geral da União a ser realizada em 11/5/2018.

Art. 2.º Autorizar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a conduzir o veículo FORD RANGER XL 13P de placa NAO 7403, deste IFRR, em atendimento à ação descrita no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 794/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Comitê de Gestão de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, e a servidora Letícia de Oliveira Lima Vilar como responsável por tal Unidade.

Art. 2.º De acordo com o art. 3º da Portaria n.º 1.089/2018/CGU, o IFRR deverá instituir Programa de Integridade que demonstre o comprometimento da alta administração e que seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação.

Art. 3.º Compete ao Comitê de Gestão da Integridade:

I. coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II. coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III. atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFRR com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV. promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFRR.

Art. 4.º São atribuições do Comitê de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I. submeter à aprovação do Conselho Superior - Consup a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II. levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III. apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV. coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFRR;

V. planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFRR;

VI. identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII. monitorar o Programa de Integridade do IFRR e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII. propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFRR.

Art. 5.º Caberá ao Reitor(a) prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 6.º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFRR que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Gestão da Integridade.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 795/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão disciplinar dos Jogos *Intercampi* do IFRR, edição 2018, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da 3.ª etapa para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA
- ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
- GIOVANI CALERI DOS SANTOS PENA JÚNIOR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018